



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU

www.cmpompeu.mg.gov.br
CNPJ 01.652.208/0001-58

PL 016/2024

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Esse projeto tem como objetivo buscar a conscientização e trabalhar o tema da abolição da escravidão é fundamental por várias razões, como:

Reconhecimento da História: A abolição da escravidão é um marco histórico significativo que mudou drasticamente a sociedade em diversos países. Entender e reconhecer esse momento é crucial para compreender a trajetória social, política e econômica dessas nações.

Promoção da Justiça Social: A escravidão foi uma das formas mais extremas de injustiça e violação dos direitos humanos. Discutir a abolição é uma oportunidade para refletir sobre as consequências do sistema escravista e promover a justiça social, buscando reparação e equidade nos dias de hoje.

Conscientização sobre o Racismo: A abolição da escravidão não marcou o fim do racismo. Trabalhar esse tema permite discutir a continuidade do preconceito racial, destacando a importância de combater o racismo sistêmico e promover a igualdade racial.

Educação para a Tolerância: Estudar a abolição da escravidão proporciona a oportunidade de ensinar valores como tolerância, respeito e compreensão, promovendo uma sociedade mais inclusiva e diversificada.

Compreensão do Legado Histórico: As consequências da escravidão reverberam na sociedade contemporânea. Compreender esse legado histórico é essencial para lidar com questões sociais, culturais e econômicas que ainda persistem.

Desenvolvimento de Habilidades Críticas: Ao trabalhar o tema da abolição da escravidão, os estudantes desenvolvem habilidades críticas, como análise histórica, interpretação de documentos, pensamento crítico e habilidades de pesquisa.

Empoderamento das Comunidades Afrodescendentes: Discutir a abolição da escravidão é uma forma de empoderar as comunidades afrodescendentes, reconhecendo suas contribuições à sociedade e promovendo a valorização da diversidade cultural.

Prevenção de Repetições Históricas: Entender as circunstâncias que levaram à abolição da escravidão ajuda a prevenir a repetição de erros históricos. Estudar o passado permite que a sociedade aprenda com suas experiências e evite a perpetuação de injustiças.

Em resumo, trabalhar o tema da abolição da escravidão é essencial para uma compreensão mais profunda da história, promoção da justiça social, combate ao racismo e construção de uma sociedade mais justa e inclusiva. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadores desta Egrégia Casa de Leis para a aprovação desta proposição.

Pompéu, 28 de fevereiro de 2024.

- PROTOCOLO -	
Data:	28 / 02 / 2024
Ass.:	<i>[Assinatura]</i> 15/10
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉU	



CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU

www.cmpompeu.mg.gov.br

CNPJ 01.652.208/0001-58

PROJETO DE LEI Nº 16/2024

Institui o "Dia da Abolição da Escravatura" no Município de Pompéu e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pompéu aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Pompéu – MG, o "Dia da Abolição da Escravatura", a ser referenciado anualmente no dia 13 de maio de cada ano.

Parágrafo único – Fica incluído o "Dia da Abolição da Escravatura", no calendário de eventos do Município de Pompéu.

Art. 2º - No mês a que se refere o caput do art. 1º, o Município poderá promover atividades para conscientização prevenção, orientação sobre o tema, bem com acrescer ou adotar temas pertinentes à realidade municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões José Porto, 28 de fevereiro de 2024.

Lunna da Silva
Vereadora